



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo verifique/autorize, à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de estender o horário de atendimento da sala de vacinação do Centro de Saúde Municipal, fora do horário normal de expediente, ainda que ao menos uma vez por semana, a fim de possibilitar o acesso dos trabalhadores que exercem suas atividades em horário comercial.

Justificativa: A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar a cobertura vacinal da população, conforme preconiza o Programa Nacional de Imunizações (PNI), garantindo maior acesso às vacinas ofertadas pelo Sistema Único de Saúde.

A flexibilização e extensão dos horários de atendimento contribuem para:

-) aumento da adesão dos trabalhadores ao calendário vacinal;
-) redução de faltas ao trabalho decorrentes da incompatibilidade de horários;
-) diminuição de aglomerações no Centro de Saúde;
-) melhor aproveitamento de imunobiológicos com prazo reduzido após abertura.

Além disso, a ampliação do horário, mesmo que em caráter experimental ou em apenas um dia da semana, pode representar medida de baixo custo administrativo, mediante reorganização de jornada e compensação de horas aos servidores.

Dessa forma, a medida visa assegurar o direito à saúde, ampliar a proteção contra doenças imunopreveníveis e fortalecer as políticas públicas municipais de imunização.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente

MÁRCIO CIONE RISSARDO
Vereador